## **DECRETO N° 4.158/22 de 30/11/2022.**

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0781/21 de 07/12/2021,

## **DECRETA:**

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO04.00Secretaria de Educação e CulturaUNIDADE04.01Departamento de EducaçãoPROJETO ATIVIDADEManutenção do FUNDEBFUNCIONAL PROGRAMÁTICA12.361.0004.2.014

ELEMENTO 3190(39)

VALOR R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais);

ELEMENTO 4490(44)

VALOR R\$ 11.800,00(onze mil e oitocentos reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO: 3390(42)

VALOR R\$ 13.000,00(treze mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 30 de Novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal